

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 23/2025

LEI Nº 23/2025

Súmula: Alteram-se as Lei do PPA – Plano Plurianual de Investimentos nº 69/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16/2024 e LOA – Lei Orçamentária Anual nº 42/2024, considerando a necessidade de alterar o cumprimento das metas para o restante do exercício

Art 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), destinados suplementação da nova dotação abaixo.

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
3.3.72.39.00.00 Fonte 0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00.00 Fonte 0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	138.000,00
Total		158.000,00

Art 2º Os recursos necessários para abertura do credito adicional suplementar descrito no art 1º serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo conforme Lei Federal 4.320/64:

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001.17.512.0020.2.074	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do SAAE	
3.1.90.11.00.00 Fonte 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	28.000,00
3.1.90.13.00.00 Fonte 0001	Obrigações Patronais	10.000,00
Total		38.000,00

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
4.4.90.52.00.00 Fonte 0001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total		100.000,00

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001.17.512.0020.1.075	Cercamento Alambrado /Portões da Mina	
4.4.90.51.00.00 Fonte 00001	Obras e Instalações	20.000,00
Total		20.000,00

Art 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, 10 de Setembro de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 18/2025

O presente Projeto de Lei, faz-se necessário para adequação Orçamentária referente ao exercício de 2025 , para atender as necessidades do SAAE, tendo em vistas as despesas do dia a dia da Instituição.

AMILTON FRAZO BARBOSA

Contador

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:9B744220

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2025. Edição 3361

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>